



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/96

CERTIFICO E DOU FÊ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-295/96, por unanimidade de votos, resolveu: DETERMINAR a averbação de 5.316 (cinco mil, trezentos e dezesseis) dias de efetivo serviço prestado pelo Exmo. Sr. ALDIMAR JOSÉ DÍGER PAES, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 9ª JCJ de Manaus, na iniciativa privada junto às empresas Paes F. Cia e A. R. Paes & Cia Ltda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, Inciso V da Lei 8.112/90.

Sala de sessões, 11 de junho de 1996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno